



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PAUTA DE JULGAMENTO – JUNTA RECURSAL DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - JURDECON

Número da Pauta: 238 – Ano de 2019 (2ª Sessão da 2ª Turma)

SERÃO JULGADOS PELA JUNTA RECURSAL DO DECON, NO DIA 08 (OITO) DE AGOSTO DE 2019, QUINTA-FEIRA, ÀS 14:00H, NO PLENÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, SITO À RUA ASSUNÇÃO Nº 1.100, FORTALEZA-CE, OS SEGUINTE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

RECURSOS PARA JULGAMENTO:

01. Recurso Administrativo nº 4645-23.001.001.15-0025112

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0025112

Recorrente: Mito Comércio de Veículos Ltda e Nissei Veículos Ltda

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Júlio Militão – OAB/CE nº 3.144

Pedro Felipe Rolim – OAB/CE nº 25.091

02. Recurso Administrativo nº 4632-23.001.001.17-0010725

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0010725

Recorrentes: Jaysa – Jatay Pedrosa Automóveis LTDA e Ford Motor Company Brasil LTDA

Recorrido: Marlon Gomes Feitosa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Rep(s). Jurídico(s): Afrânio Melo Júnior – OAB/CE nº 7.367

Arnaldo Rocha Barros – OAB/CE nº 34.640

Celso de Faria Monteiro – OAB/CE nº 30.086-A

03. Recurso Administrativo nº 5080-23.001.001.18-0000005

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0000005

Recorrente: Oceanair Linhas Aéreas S/A (Avianca)

Recorrido: Gilberto Antônio Bocchi

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Raphaela Prado Saragiotto – OAB/SP nº 318.455

04. Embargos de Declaração ao Recurso Administrativo nº 2360-0113-025.485-9

Processo Administrativo nº 0113-025.485-9

Embargante: Expresso Guanabara S/A

Embargado: JURDECON

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Rep(s). Jurídico(s): Antônio Cleto Gomes – OAB/CE nº 5.684

Rafael Carneiro de Castro – OAB/CE nº 17.275

05. Recurso Administrativo nº 5118-23.001.001.17-0016146

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0016146

Recorrente: Anhanguera Educacional Ltda

Recorrido: Layse Silveira Braga

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Marcelo Tostes de Castro Maia – OAB/MG nº 63.440

06. Recurso Administrativo nº 5426-1424/17

Auto de Infração nº 1424/17

Recorrente: Smartfit Escola de Ginástica e Dança S/A

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Rep(s). Jurídico(s): Helson de Castro – OAB/SP nº 109.349

Ana Carolina dos Anjos de Souza – OAB/CE nº 18.348

07. Recurso Administrativo nº 5131-23.001.001.17-0020645

Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0020645

Recorrente: Gol Linhas Aéreas S/A

Recorrido: Irany Gomes Barros

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Rep(s). Jurídico(s): Sérgio S. Costa Sousa – OAB/CE 2.756

08. Recurso Administrativo nº 5422-23.001.002.17-0001708

Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.17-0001708

Recorrente: Escola de Enfermagem Nova Esperança LTDA

Recorrido: Carlos Anderson Coelho Feitosa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES

Rep(s). Jurídico(s): Elton de Oliveira M. Santiago – OAB/PB nº 14.162

**09. Recurso Administrativo nº 5257-23.001.001.17-0011939****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0011939****Recorrente:** Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Débora Ferraz Freire – OAB/CE nº 29.992**10. Recurso Administrativo nº 5382-584/2017****Auto de Infração nº 584/2017****Recorrente:** WMS Supermercados do Brasil LTDA**Recorrido:** DECON-Maracanaú**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Thiago Mahfuz Vezzi – OAB/CE nº 31.478-A**11. Recurso Administrativo nº 5333-23.001.001.18-000481****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-000481****Recorrente:** Ana Rita Mineiro de Oliveira**Recorrido:** Sociedade Universitária Mileto Ltda**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**12. Recurso Administrativo nº 5326-23.003.001.18-0000260****Processo Administrativo F. A nº 23.003.001.18-0000260 - Maracanaú****Recorrente:** Panasonic do Brasil Limitada**Recorrido:** Francisco Alexandre Albano da Silva**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Fernanda Ramos Toledo de Camargo – OAB/SP nº 336.268**Francisco Jean Oliveira Silva – OAB/CE nº 16.190****13. Recurso Administrativo nº 4633-23.001.001.16-0019769****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0019769****Recorrente:** CDA Comercial Distribuidora de Automóveis LTDA**Recorrido:** Camila Raquel Torres Lopes**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** José Alexandre Goiana de Andrade – OAB/CE nº 11.160**Valdetário Andrade Monteiro – OAB/CE nº 11.140****14. Recurso Administrativo nº 5468-23.001.001.17-0008087****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0008087****Recorrente:** Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Rubens Emídio Costa Krischke Junior – OAB/CE nº 25.189-A**15. Recurso Administrativo nº 5281-1590/18 e 1189/17****Auto de Infração nº 1590/18 e 1189/17****Recorrente:** Ismael Supermercados LTDA**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**16. Recurso Administrativo nº 4696-23.001.001.16-0023566****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0023566****Recorrente:** MV Autos Centro Automotivo**Recorrido:** José Carneiro Neto**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Rogério Pereira Dantas – OAB/CE nº 21.220**17. Recurso Administrativo nº 5578-526/2016****Auto de Infração nº 526/2016****Recorrente:** Ultra Som Serviços Médicos Ltda (Hospital Ana Lima)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Priscila Furtado – OAB/CE nº 37.582**18. Recurso Administrativo nº 5234-1283/17****Auto de Infração nº 1283/17****Recorrente:** Picanha do Cowboy Restaurante Rio Mar EIRELI - EPP**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**19. Recurso Administrativo nº 4812-23.001.002.16-0008120****Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.16-0008120****Recorrente:** B2W – Companhia Global do Varejo**Recorrido:** Ana Veine de Oliveira Felix**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** João Cândido Martins Ferreira Leão – OAB/RJ nº 143.142

**20. Recurso Administrativo nº 5587-537/2016****Auto de Infração nº 537/2016****Recorrente:** Comercial Ximenes Ltda (Ponto da Moda)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Pedro Felipe Rolim – OAB/CE nº 25.091**21. Recurso Administrativo nº 5180-23.001.001.18-0003528****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0003528****Recorrente:** Companhia Brasileira de Distribuição**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Wilson Sales Belchior – OAB/CE nº 17.314**22. Recurso Administrativo nº 4421-23.001.001.15-0018011****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0018011****Recorrentes:** Crasa C. Rolim motos LTDA e Yamaha Motor da Amazônia LTDA**Recorrido:** Francisco Alex Santos de Sousa**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Pedro Felipe Rolim – OAB/CE nº 25.091

Rodrigo Cavalcanti Fernandes – OAB/PE nº 21.162

Luciana Távola Becker – OAB/CE nº 15.911-B

23. Recurso Administrativo nº 5655-23.001.001.18-0010012**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0010012****Recorrente:** Transportes Aéreos Portugueses S/A (TAP – Air Portugal)**Recorrido:** Alejandro Federico Ureta**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL**Rep(s). Jurídico(s):** Thiago Mahfuz Vezzi – OAB/CE nº 31.478-A**24. Recurso Administrativo nº 5172-23.001.001.18-0003337****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0003337****Recorrente:** Gol Linhas Aéreas S/A**Recorrido:** Tomaz Antônio Cunha Braga**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Sérgio Silva Costa Sousa – OAB/CE nº 2.756**25. Recurso Administrativo nº 4405-23.001.001.15-0007149****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.15-0007149****Recorrentes:** General Motors do Brasil LTDA e Codisman Veículos do Nordeste LTDA**Recorrido:** Francisco de Assis Alves da Silva**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE nº 19.353

Carolina Silveira de Souza – OAB/CE nº 28.468

Samara Monteiro do Nascimento – OAB/CE nº 32.609

26. Recurso Administrativo nº 4624-23.001.001.17-0000953**Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0000953****Recorrentes:** WR Engenharia LTDA e Monte Castelo Emp. Imobiliário SPE LTDA**Recorrido:** Antônio Mozar Braga Filho**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Marcelo Victor de Sousa – OAB/CE nº 23.085**27. Recurso Administrativo nº 5093-23.001.001.17-0018061****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0018061****Recorrente:** Apple Computer Brasil LTDA e Tecno Indústria e Comércio de Computadores LTDA**Recorrido:** Mônica da Silva Souza**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**Rep(s). Jurídico(s):** Bruno Sena e Silva – OAB/CE nº 30.649**28. Recurso Administrativo nº 5836-86/18****Auto de Infração nº 86/18****Recorrente:** Polo do Eletro Comercial de Móveis Ltda (Macavi)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Bruna Morais de Albuquerque – OAB/CE nº 23.782**29. Recurso Administrativo nº 5269-23.001.001.18-0002099****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.18-0002099****Recorrente:** Brasil.Com Treinamento de Serviços de Informática Ltda**Recorrido:** Vera Lucia Castro Alves**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Danny Memoria Soares – OAB/CE nº 30.539

**30. Recurso Administrativo nº 5019-23.001.001.10-0015891****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.10-0015891****Recorrente:** Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda**Recorrido:** José Reivison Nogueira Santiago**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Juliana de Abreu Teixeira – OAB/CE nº 13.463**31. Recurso Administrativo nº 4664-23.001.001.13-0042154****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.13-0042154****Recorrente:** Sony Mobile Communications do Brasil Ltda e Companhia Brasileira de Distribuição**Recorrido:** José Barbosa Galdino**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Janaína Sena Taleires – OAB/CE nº 21.492**Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti – OAB/PE nº 19.353****32. Recurso Administrativo nº 5629-520/2016****Processo Administrativo nº 520/2016****Recorrente:** Banco do Brasil S/A**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Lúcio Flávio F. Pimentel – OAB/CE nº 11.734**33. Recurso Administrativo nº 5611-23.001.001.17-0024339****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0024339****Recorrente:** Nahama Maria de Santiago Feitosa ME (Central de Eventos e Concursos)**Recorrido:** Patrícia Girão Garcia**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Luiza de Marilac Silva Salvador – OAB/CE nº 8.753**34. Recurso Administrativo nº 5581-23.001.001.17-0017722****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.17-0017722****Recorrente:** Jaysa – Jatay Pedrosa Automóveis Ltda e Ford Motor Company Brasil Ltda**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Raphael Ayres de Moura Chaves – OAB/CE nº 16.077**Rosa do Socorro da Conceição Moreira – OAB/CE nº 12.296-B****35. Recurso Administrativo nº 5549-23.001.002.16-0004324****Processo Administrativo F. A nº 23.001.002.16-0004324****Recorrente:** Sociedade Educacional Edice Portela (Faculdade Ateneu)**Recorrido:** Adriana da Costa Sousa**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Frederico Bandeira Fernandes – OAB/CE nº 15.888**Said Gadelha Guerra Junior – OAB/CE nº 17.631****36. Recurso Administrativo nº 4298-23.001.001.16-0007633****Processo Administrativo F. A nº 23.001.001.16-0007633****Recorrente:** Jaguar e Land Rover do Brasil Indústria e Comércio de Veículos Ltda**Recorrido:** Marcelo Carvalho Sombra**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** André Sampaio de Figueiredo – OAB/CE nº 21.485-B**37. Recurso Administrativo nº 3461-0114-006.140-3****Processo Administrativo F. A nº 0114-006.140-3****Recorrente:** Hewlett Packard do Brasil Ltda e CIL – Comércio de Informática Ltda (Nagem)**Recorrido:** Cosme Almeida Ferreira da Silva**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB/CE nº 15.254**38. Recurso Administrativo nº 3334-0114-011.950-3/23.001.001.14-0011950****Processo Administrativo nº 0114-011.950-3/23.001.001.14-0011950****Recorrente:** Norsa Refrigerantes Ltda (Coca-Cola)**Recorrido:** DECON/CE**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA**Rep(s). Jurídico(s):** Antônio Cleto Gomes – OAB/CE nº 5.64**Caio Veras Josino – OAB/CE nº 33.961**

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Maria Magnólia Barbosa da Silva

Procuradora de Justiça - Presidente da 2ª Turma da JURDECON



DEFENSORIA PÚBLICA

CORRIGENDA

No Diário de Justiça Eletrônico edição nº 2178, de 10 de julho de 2019, que publicou a Portaria de nº 1701/2019.

Onde se lê:

“Art. 1º Autorizar o afastamento das Defensoras Públicas constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, que se realizará no período de 22 a 23 de agosto de 2019, na Cidade de Belo Horizonte/MG.”

Leia-se:

“Art. Art. 1º Autorizar o afastamento das Defensoras Públicas constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do VII Congresso Nacional de Defensores Públicos da Infância e Juventude, que se realizará no período de 21 a 23 de agosto de 2019, na Cidade de Belo Horizonte/MG..”

Fortaleza, 01 de agosto de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2017/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública **Mônica Maria De Paula Barroso**, Defensora Pública de 2º Grau, **Matrícula nº096.411-1-4**, para participar do **XIV Congresso Nacional de Defensores Públicos** que se realizará no período de 12 a 15 de novembro de 2019 na Cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de julho de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2022/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 06207582/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Defensor Público **Luís Fernando de Castro Paz**, Defensor Público de 2º Grau, **Matrícula nº106.586-1-6**, para participar do 25º Seminário Internacional de Ciências Criminais- IBCCRIM, que se realizará no período de 27 a 30 de agosto de 2019 na Cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de julho de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2018

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, mantenedora da UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto:

I- prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 30/06/2019;

II – alterar a Cláusula Terceira – Obrigações da UNIFOR – Item Vi, alíneas “a” e “b”, e acrescentar a alínea “c”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“VI – Oferecer:

a) aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores da Defensoria Convenente e seus dependentes, 15% (quinze por cento) de desconto, nas mensalidades dos cursos de Especialização Lato Sensu e MBAs promovidos pela Pós-UNIFOR, exceto os com módulos internacionais, pagos pelos servidores inscritos a partir da celebração do Convênio, condicionado ao pagamento das mensalidades até o seu vencimento.

b) aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores da Defensoria Convenente e seus dependentes, 15% (quinze por cento) de desconto, nos cursos de Graduação da Universidade de Fortaleza listados abaixo.

Cursos: Administração; Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciências Contábeis; Ciências da Computação; Construção de Edifícios; Design de Moda; Educação Física; Energias Renováveis; Enfermagem; Estética e Cosmética; Eventos; Farmácia; Marketing; Psicologia; Ciências Econômicas; Fisioterapia; Fonoaudiologia; Engenharia Eletrônica; Cinema e Áudio Visual, Comércio Exterior; Direito; Engenharia Civil; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Jornalismo; Arquitetura; Nutrição; Publicidade e Propaganda.

c) exclusivamente aos Defensores Públicos da Convenente, desconto no percentual de 15% (quinze por cento), a ser aplicado nas mensalidades dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu na área de Direito promovidos pela Pós-UNIFOR. O desconto está limitado a 04 (quatro) vagas por ano, sendo 02 (duas) para o mestrado (Acadêmico ou Profissional) e 02 (duas) para o Doutorado, para inscritos a partir da celebração do Convênio, com exceção dos módulos internacionais, e poderá ser utilizado apenas nos casos em que o pagamento seja efetuado até o vencimento e sob responsabilidade da Defensoria.”

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2019.

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1933/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 15 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1933/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	MARCO COELHO DE SOUZA ALMEIDA	FORTALEZA	DIREITO
02	FRANCISCO SÁTIRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR	FORTALEZA	DIREITO

**PORTARIA Nº 1934/2019**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, os estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que receberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1934/2019 DE 22 DE JULHO DE 2019.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	VITÓRIA GUERRA VIANA	FORTALEZA	DIREITO
02	GUSTAVO ARARIPE CARIRI LINHARES	FORTALEZA	DIREITO
03	LARISSA DAYANE DIÓGENES SARAIVA	FORTALEZA	DIREITO

PORTARIA Nº 1935/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Aquiraz na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, a estagiária **LILLIAN COSTA AMARAL** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 16 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1966/2019

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **RAQUEL COELHO OLIVEIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 18 de julho de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**SUMÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Presidente Des. Washington Luis Bezerra de Araújo- Presidente
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambé - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
OUTROS EXPEDIENTES	18
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	20
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	20
COMARCAS DO INTERIOR	22
PORTARIAS E ATOS ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS DAS COMARCAS DO INTERIOR.....	22
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	26
DEFENSORIA PÚBLICA	30